

02 AGO 2017



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº 2.224/2017  
DE 14 DE JULHO DE 2017**

**DENOMINA A RUA DA ETA LOCALIZADA  
NO BAIRRO NOVA CACHOEIRINHA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua da Eta** o trecho de ligação entre estrada das Pacas até a Estação de Tratamento de Água – ETA (DAE), localizada no bairro Nova Cachoeirinha.


**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.

  
Marlene Pessoa Ferreira  
Assessora de Governo